

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Indicação nº 13/2020

Autoria: JOÃO CARLOS MARIA

INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR MÃO E CONTRA MÃO NAS AVENIDAS 4 DE JULHO E GÍLLIO REZZIERI.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. Senhora **Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

## "JUSTIFICATIVA"

É necessário um planejamento para as nossas ruas, implantando mão e contra mão nestas Avenidas, para diminuir o fluxo de veículos na avenida 4 de julho e ao mesmo tempo aumentar o movimento da Gíllio Rezzieri. Em consulta a vários comerciantes, todos estão de acordo com está mudança, pois iria melhorar o embarque e desembarque de mercadorias no comércio, além disso iria também dar uma melhor distribuição no trânsito entre as duas avenidas. Quanto ao sentido do trânsito em cada rua, ficaria a critério do Departamento de Trânsito do Município de realizar um estudo sobre essa questão.

Trata-se de medida simples, de fácil implementação e de baixo custo. Na certeza de contar com o apoio da Senhora Prefeita Municipal, aguardamos a tomada das providências cabíveis.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 16 de abril de 2020.

**JOÃO CARLOS MARIA** 

Vereador Autor

**AMILCAR PEREIRA RIOS** 

**Vereador Coautor** 

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA** 

**Vereador Coautor**